

*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/12

2012/05/16



QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2012

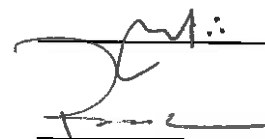
--- Ao dezasseis de Maio de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

Não esteve presente a senhora Vereadora MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, por se encontrar em serviço de representação municipal, pelo que a falta é justificada.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dado conhecimento do falecimento do senhor Carlos Eduardo da Silva Carvalho, filho de António Brito de Carvalho e de Olinda da Silva Neves, nascido em 20 de Março de 1956, natural de Rebordosa, concelho de Paredes, residente que foi na freguesia de Gandra e que dedicou muitos dos seus anos de vida à causa publica ao assumir durante oito anos consecutivos a presidência do Aliança de Gandra, fomentando o desporto ao nível da formação num clube que até então só competia a nível sénior. -----

Pela sua dedicação a essa mesma causa pública propôs que a Câmara Municipal respeitasse em sua homenagem um minuto de silencia e que fosse comunicado à respetiva família este mesmo voto de pesar.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos, tendo dito que também deveria a Câmara Municipal, nesta singela mas simbólica homenagem, incluir um voto de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Marques Ribeiro, residente que foi na freguesia de Mouriz, o qual foi Presidente da Associação para o Desenvolvimento de Mouriz, por diversas vezes candidato à Junta de Freguesia de Mouriz e membro da Assembleia da mesma Freguesia.-----

FOI SEGUIDAMENTE RESPEITADO UM MINUTO DE SILÊNCIO E, POR UNANIMIDADE, DELIBERADO TRANSMITIR ÀS RESPETIVAS FAMÍLIAS O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DESTES PAREDENSES. -----



Tomando novamente a palavra o senhor Presidente transmitiu que reuniu com o Conselho de Administração da Águas de Portugal, reunião esta que surgiu no seguimento de uma queixa apresentada à ERSAR pelos 7 municípios que integram a SIMDOURO e pela posição que estes assumiram no sentido de avançar com um pedido de indemnização à Águas de Portugal pelo facto de não estarem a materializar-se os investimentos previstos no seu plano de ação, tendo inclusive sido aventada a hipótese de propor a dissolução da sociedade.-----

Disse que o dia em que lhe foi comunicado que foi aprovado o plano de investimentos da SIMDOURO teve uma importância idêntica àquele em que lhe foi transmitido que a senhora Ministra da Educação aprovara a carta educativa do concelho de Paredes, uma vez que este plano de investimentos vem colmatar uma falha no saneamento básico do concelho de Paredes e uma árdua tarefa que foi encetada há muitos anos vindo a colocar Paredes ao nível daqueles que têm uma melhor cobertura de saneamento básico.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que a SIMDOURO é uma criação do mesmo governo que aprovou a carta educativa.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que este modelo é de facto uma criação do então Ministro do Ambiente Engº José Sócrates e foi então por sugestão deste que a Câmara Municipal de Paredes retirou do concurso público internacional o saneamento em alta, facto que mereceu por parte do PS de Paredes uma forte contestação, o que vem agora ser provado de que, mais uma vez, estavam errados.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que ontem se realizou uma Assembleia Geral em Rebordosa na qual todos os partidos que ali estão representados refutaram a hipótese de criação do mega agrupamento de escolas entre Rebordosa e Lordelo. Solicitou depois esclarecimentos, porque razão tendo a DREN proposto a criação de um mega agrupamento em que fica incluído Lordelo, Rebordosa, Vilela e Cristelo a Câmara Municipal deu parecer favorável a que fosse criado um mega agrupamento com Rebordosa e Vilela, até porque, tal como referiu, entende que



Rebordosa por si só tem alunos suficientes que justifiquem um só agrupamento.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que Rebordosa é um agrupamento com 1396 alunos estando pois aquém do que é considerado um agrupamento pequeno que obriga a um mínimo de 1500 alunos.-----

Continuando disse que é importante esclarecer alguns pontos que estão a ser mal interpretados, nomeadamente o facto de não ter havido propriamente uma proposta da Câmara Municipal, houve sim uma reunião com a DREN que propôs a criação de uma agrupamento de Lordelo e Rebordosa e a Câmara Municipal, solicitou que não fosse essa a solução adoptada porque entende que devem ser tidas em conta as dinâmicas próprias do território e bastaria ter em conta que apenas 3 alunos de Rebordosa estudam em Lordelo e que todos os pais que fazem parte do Conselho Geral têm filhos a estudar em Vilela, para verificar que a solução deve ser apresentada por quem conhece o território.----
Disse ainda que, no futuro, é bem possível que Rebordosa, Lordelo, Vilela e Duas Igrejas venham a constituir um só agrupamento pois no seu conjunto terão cerca de 3000 alunos que é considerado o ideal para um agrupamento, mas que, tendo presente que esta necessidade de fusão se prende com uma imposição relacionada com o acordo celebrado com a troika, Paredes teve de ter em conta a política dos ganhos, ou seja, não perder nenhum agrupamento e fazer com que as fusões que venham a ocorrer tenham em linha de conta as dinâmicas próprias do território.-----

Continuando disse também que as pessoas devem perceber que estas medidas em nada vão alterar a relação dos alunos com a escola ou dos encarregados de educação com a mesma, pois que a única coisa que será alterada é o número de órgãos administrativos.

Disse também que devia ser de facto valorizado o esforço que a Câmara Municipal de Paredes fez no sentido de continuar a existir ensino secundário em Rebordosa, o que foi conseguido, mesmo com o reduzido número de alunos que ali frequentam este grau de ensino.-----

Referiu ainda que a proposta da Câmara Municipal era de que fosse respeitada a Carta Educativa, no sentido de manter o mesmo número de agrupamentos e inclusive acrescentar um que era o de Vilela. Ora, tendo presente que o único objetivo que era notório por parte da DREN era cortar no número de agrupamentos, ter conseguido



manter o mesmo número já foi de facto uma conquista notória, bem como foi possível demonstrar outras situações que não estavam a ser tidas em linha de conta, como o facto de se pretender juntar Sobreira a Baltar e se ter demonstrado que as dinâmicas são noutro sentido, pois que a população estudantil de Sobreira que, diga-se, tem metade da população estudantil de Paredes, usa a linha férrea como meio de comunicação e deslocação para a escola pelo que só seria aceite se Sobreira fosse junta com Paredes ou com Valongo.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que referiu que a solução então aceite pela Câmara Municipal teve como base o facto de a população estudantil de Rebordosa ser inferior a 1500 alunos, mas aquela deveria ter tido em conta que na referida reunião do conselho geral todos votaram contra a criação do mega agrupamento e só a Câmara Municipal apoio essa solução.-----

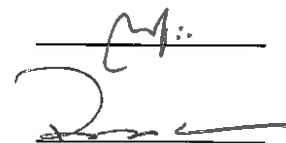
Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes disse que também ele próprio não concorda com as soluções que estão a ser preconizadas coim estas fusões, mas tendo presente que é uma medida imposta e da qual não se pode fugir, considerando que grande parte das sugestões apresentadas pela Câmara Municipal foram acolhidas, sendo agora a solução bem mais aceitável que aquela inicialmente proposta pela DREN, por razões de lealdade de processos não poderia a Câmara Municipal votar contra a solução final.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/05/04 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO



PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A ATA DE 2012/05/04.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque esta ata não reflete minimamente as ocorrências que levaram ao abandono dos vereadores do PS desta mesma reunião. Na ata nada é dito quanto ao facto de os vereadores eleitos pelo Partido Socialista se terem insurgido contra as constantes posições do senhor Presidente da Câmara que denotam desrespeito para com aqueles e que não podem continuar a ser aceites".-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia quinze de maio, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, oito mil, trezentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dez de maio do corrente, a relação de pagamentos efetuados de vinte e três de abril a quatro de maio.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012;
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO



**ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - 9ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - nona alteração orçamental ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - nona alteração orçamental; modificação ao plano de investimentos - nona alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - JUNTA DE FREGUESIA DA SOBREIRA - PEDIDO DE PAGAMENTO DO VALOR
DOS MATERIAIS EMPREGUES EM CONSTRUÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um documento proveniente da Junta de Freguesia da Sobreira, a solicitar, no âmbito da celebração do acordo de cessação de arrendamento urbano e rural, em quinze de maio de dois mil e sete, entre o Município de Paredes, a Freguesia da Sobreira e Luís Soares e esposa Constança de Sousa, o pagamento do valor dos materiais empregues na construção do edifício destinado a realojar o arrendatário do prédio e cujo proprietário era o Município de Paredes, num total de sessenta e um mil euros.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA DO VALOR TOTAL DE 61.000 EUROS RELATIVOS AO ENCARGOS POR AQUELA SUPORTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EMPREGUES NA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO EM REFERÊNCIA. -----

**7 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA
ESCOLA EB1/JI DE DUAS IGREJAS - PARA APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para "Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Duas Igrejas", adjudicada à empresa "M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A.", pelo preço de trezentos e oitenta e sete mil seiscientos e dezanove euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra não só porque por razões de princípio nos opomos às adjudicações por ajuste direto, mas também porque, como já foi dito anteriormente, de forma reiterada os ajustes são feitos sempre aos mesmos fornecedores prejudicando todos os demais agentes locais que se dedicam a este mesmo tipo de atividade."-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que protesta veementemente contra este tipo de insinuações e que faz questão que fique a constar da ata que convida formalmente os senhores Vereadores do PS a denunciarem qualquer tipo de irregularidade ou ilegalidade que conheçam a este propósito e que funda as suas intervenções nestas matérias.-----

8 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para "Execução dos arranjos exteriores da Escola EB2/3 de Baltar", adjudicada à empresa "IRMÃOS MOREIRAS, S.A.", pelo preço de quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e dois euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

O Partido Socialista declarou que o seu sentido de voto se prende com as razões invocadas na deliberação sobre o pinto anterior desta reunião. -----

9 - PROC.º 68/DAP/12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ART.º 26.º DO LOE) AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DO IVA INCORRIDO NAS AQUISIÇÕES EFECTUADAS DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2008 E 2012 INCLUSÉ - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis, barra doze, datada de nove de maio do corrente, a remeter, na sequência de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de Consultoria para Recuperação do IVA - PROC.º 68/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários para a emissão desse mesmo parecer, designadamente: Proposta de Cabimento; Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração Justificativa da não adequação da celebração de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos solicitou que lhes fosse prestado esclarecimento sobre as razões de no presente assunto não constar indicação de quais as empresas a convidar ao passo que no ponto 10 já há essa indicação.-----

O senhor Presidente solicitou que estes esclarecimentos fossem dados pelo diretor do



DAJAF tendo este dito que deve ser feita uma correção material à proposta do ponto agora em discussão pois que, erradamente, daquele consta que o período a ser analisado é desde 2006 quando deve constar 2008 e 2012 em vez de 2011.-----

Disse ainda que as empresas que vão ser convidadas para esta prestação vão ser a Deloitte e a KPMG pois são aquelas que no mercado mais casos de sucesso têm neste tipo de procedimentos e a empresa que vai ser convidada relativamente àquela prestação de serviços indicada no ponto seguinte de ordem de trabalhos é de resto a que tem vindo a acompanhar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão territorial do Município e com enorme qualidade, razão pela qual se propõe a sua manutenção.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA.-----

Os Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto, neste como no ponto seguinte da ordem de trabalhos se prende com o facto de, por princípio, serem contra as adjudicações por ajuste direto. -----

10 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM DE PAREDES - PROC.º 67/DAP/12 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, nove mil cento e cinquenta e cinco, barra doze, datada de nove de maio do corrente, a remeter, na sequência de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de assessoria no Âmbito da Revisão do PDM de Paredes - PROC.º 67/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários para a emissão desse mesmo parecer, designadamente: Descrição do contrato; Declaração



demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da LOE para 2012.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA. -----

11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU E DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL (PERDÃO DA DÍVIDA) - ANTÓNIO MARQUES FERREIRA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e vinte e seis, barra doze, datada de vinte e sete de abril de dois mil e doze, a remeter, o Relatório Social, na sequência da instauração de processos de execução fiscal, para aprovação do pedido de perdão da dívida existente da tarifa de resíduos sólidos, bem como a sua isenção, apresentados pelo Município António Marques Ferreira, que alega dificuldades financeiras.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E COM BASE NA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, PERDOAR A DÍVIDA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DO CIDADÃO ANTÓNIO MARQUES FERREIRA, BEM COMO ISENTAR O MESMO DO PAGAMENTO DA TRSU'S ENQUANTO SE



MANTIVER A SUA SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICO FINANCEIRA. -----

12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ARMINDA FERREIRA COELHO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de autorização especial para a venda ambulante de castanhas, no período de um de novembro a trinta e um de dezembro, junto ao edifício da Repartição de Finanças, em que é requerente Maria Arminda Ferreira Coelho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ARMINDA FERREIRA COELHO, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

13 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO - RESTAURAÇÃO "ROQUE BAR" - PARA INDEFERIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, onze mil oitocentos e cinquenta e nove, barra doze, datada de vinte e seis de abril de dois mil e doze, a remeter, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de restauração "ROQUE BAR", sito na EN209, 3270, freguesia de Lordelo, em que é



requerente Joaquim Fernando da Cunha Barbosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO "ROQUE BAR", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MARIA CONCEIÇÃO BRITO RIBEIRO - PARA APROVAÇÃO

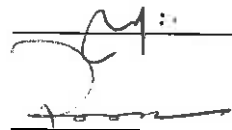
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil setecentos e oitenta e quatro, barra doze, datada de dezoito de abril do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela Munícipe Maria Conceição Brito Ribeiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA CONCEIÇÃO BRITO RIBEIRO.-----

15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS DE REBOLIDO, TALHÔ, ALTO DA PORTELA E ARCELA, E ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA PARA A RUA ADELINO LOBO - FREGUESIA DE GONDALÃES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o



número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscientos e dez, barra doze, datada de dezanove de abril do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal nas Ruas de Rebolido, Talhó, Alto da Portela e Arcela, e alteração da toponímia para a Rua Adelino Lobo, freguesia de Gondalães, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em dezassete de dezembro de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS DE REBOLIDO, TALHÔ, ALTO DA PORTELA E ARCELA, NA FREGUESIA DE GONDALÃES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**16 - TOPONÍMIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - TRAVESSA CENTRAL DO OURAL
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete, barra doze, datada de três de maio do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na Travessa Central do Oural, na freguesia de Castelões de Cepeda, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte e cinco de abril de dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA NA TRAVESSA CENTRAL DO



OURAL, FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

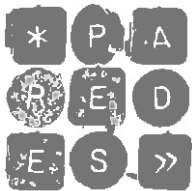
17 - NOVA TOPONÍMIA - ROTUNDA 1º DE JULHO, ROTUNDA 25 DE ABRIL, RUA 1º DE MAIO, TRAVESSA ZONA INDUSTRIAL E RUA NOVA DA ALEGRIA; E TRÂNSITO NO LARGO DE SANTA ÁGUEDA, NA VIA DE ACESSO AO CEMITÉRIO - FREGUESIA DE RECAREI - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil e oitocentos, barra onze, datada de vinte e dois de dois mil e onze, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a nova toponímia na Freguesia de Recarei, nomeadamente, a Rotunda 1.º de Julho, Rotunda de 25 de abril, Rua 1.º de Maio, Travessa Zona Industrial e Rua Nova da Alegria e trânsito no Largo de Santa Águeda, na via de acesso ao cemitério, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em vinte e sete de abril, doze de julho e vinte e nove de setembro de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A NOVA TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI, NOMEADAMENTE, A ROTUNDA 1.º DE JULHO, ROTUNDA DE 25 DE ABRIL, RUA 1.º DE MAIO, TRAVESSA ZONA INDUSTRIAL E RUA NOVA DA ALEGRIA E TRÂNSITO NO LARGO DE SANTA ÁGUEDA, NA VIA DE ACESSO AO CEMITÉRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO QUE RESPEITA AO TRÂNSITO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Votaram contra os senhores Vereadores do PS por, conforme declararam, esta matéria não ter merecido os votos favoráveis da unanimidade dos membros da assembleia de freguesia local. -----



18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 5 LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação da Divisão de Educação, Cultura e Inovação, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove, barra doze, datada de vinte e três de abril do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a abertura de procedimento concursal comum para cinco lugares de assistente técnico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por recurso exclusivo a trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CINCO LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO EXCLUSIVO A TRABALHADORES COM VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

19 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA HELENA ALVES GOMES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil cento e cinquenta e nove, barra doze, datada de vinte e quatro de abril do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Helena Alves Gomes, da Freguesia de Louredo.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HELENA ALVES GOMES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 600,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

20 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES MARTINS DE BRITO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil novecentos e trinta e oito, barra doze, datada de vinte e seis de abril do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Lurdes Martins de Brito, da Freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE LURDES MARTINS DE BRITO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 600,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

